



CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES



Índice

Com a palavra, a Alta Direção	04
Preâmbulo	05
Legalidade.....	05
Ética nos Negócios.....	05
Direitos Humanos e Trabalhistas.....	05
Saúde e Segurança.....	05
Sustentabilidade e Meio Ambiente	06
Confidencialidade e Propriedade Intelectual	06
Subcontratação	06
Monitoramento e Conformidade	06
Relacionamento com a Comunidade	06
Reporte de Irregularidades:	06
Consequências por violação do Código	07
Considerações importantes.....	07
Termo de Compromisso de Adesão	08

Com a palavra, a Alta Direção.

Estamos vivendo tempos de mudanças e de enormes oportunidades. O Programa de Integridade da ECAM é uma excelente oportunidade de crescimento, melhorias constantes e busca pela excelência que é um alvo móvel e que devemos ter como meta constantemente.

O programa de integridade ECAM vem com esta missão, promover maior **TRANSPARÊNCIA, CREDIBILIDADE e COMPROMISSO SOCIAL COM A ÉTICA e INTEGRIDADE.**

Movidos por estes fortes propósitos, apresentamos o nosso Código de Conduta de Fornecedores, com as normatizações que se seguem, as quais foram debatidas e pensadas para fazermos de nossa parceria cada vez mais sustentável nestes tempos de mudanças e oportunidades.

Contamos com a adesão de vocês, pois juntos podemos fazer uma rede de integridade ética que reflita a nossa conduta por onde passarmos, deixando um legado de integridade através de nossas ações comerciais.

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'Celso Roberto'.

ECAM - CEO

Preâmbulo: A ECAM se compromete com a excelência operacional e a integridade nos negócios. Este Código de Conduta para Fornecedores define os padrões mínimos que esperamos de nossos fornecedores em termos de responsabilidade legal, ética, social e ambiental.

1. Legalidade:

1.1. Todos os fornecedores devem operar em total conformidade com as leis, regulamentos e normas aplicáveis aos seus negócios em todas as jurisdições onde operam.

2. Ética nos Negócios:

2.1. Espera-se que os fornecedores conduzam seus negócios de maneira ética, transparente e justa.

2.2. A corrupção, o suborno, a extorsão e o nepotismo são inaceitáveis e não tolerados pela ECAM. Os fornecedores devem trabalhar ativamente para prevenir tais práticas em suas operações.

3. Direitos Humanos e Trabalhistas:

3.1. Os fornecedores devem respeitar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente e assegurar que não são cúmplices de violações dos direitos humanos.

3.2. Deve ser assegurado que o trabalho infantil não é utilizado em nenhuma fase da produção. 3.3. Os fornecedores devem promover um ambiente de trabalho livre de assédio, abuso ou discriminação por qualquer motivo. A ECAM não tolera qualquer tipo de assédio, discriminação e espera que o nosso fornecedor tenha o comportamento adequado e respeitoso com todos os nossos colaboradores, dentro e fora de suas funções.

4. Saúde e Segurança:

4.1. Os fornecedores devem fornecer um ambiente de trabalho seguro e saudável, em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis de segurança e saúde.

4.2. Devem ser tomadas medidas proativas para reduzir o risco de acidentes de trabalho, lesões e doenças relacionadas ao trabalho.

5. Sustentabilidade e Meio Ambiente:

5.1. Os fornecedores devem operar de forma ambientalmente responsável, minimizando o impacto ambiental de suas operações.

5.2. Devem cumprir todas as leis e regulamentos ambientais aplicáveis e trabalhar continuamente para melhorar a eficiência dos recursos e a sustentabilidade.

6. Confidencialidade e Propriedade Intelectual:

6.1. Informações confidenciais e propriedade intelectual da ECAM devem ser respeitadas e protegidas. O uso indevido ou a divulgação não autorizada dessas informações é estritamente proibido e podem ter consequências legais.

7. Subcontratação:

7.1. Caso os fornecedores subcontratem qualquer parte de seu trabalho ou produção, esses subcontratados também devem aderir a este Código de Conduta.

8. Monitoramento e Conformidade:

8.1. Os fornecedores devem manter registros para demonstrar conformidade com este Código de Conduta e permitir auditorias por parte da ECAM ou seus representantes autorizados.

9. Relacionamento com a Comunidade:

9.1. Os fornecedores devem ser bons cidadãos corporativos e atuar de forma responsável nas comunidades onde operam.

10. Reporte de Irregularidades:

10.1. Os fornecedores devem fornecer mecanismos para que seus funcionários possam reportar irregularidades ou comportamentos antiéticos sem medo de retaliação, garantindo o anonimato e a confidencialidade.

11. Consequências por Violação do Código:

11.1. A violação deste Código de Conduta pode resultar na reavaliação e possível término do relacionamento comercial com a ECAM.

11.2. A empresa investigará todas as alegações de conduta inadequada e tomará as medidas apropriadas, inclusive com o apoio do Comitê de Ética devidamente instituído de acordo com o **REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE ÉTICA**.

12. Considerações importantes:

Este Código de Conduta é parte integral dos contratos entre a ECAM e seus fornecedores. A aceitação e adesão a este código é essencial para estabelecer e manter uma relação comercial com nossa empresa.

Este documento reflete nosso compromisso com a prática de negócios responsáveis e esperamos que nossos parceiros compartilhem esses mesmos valores.



Termo de Compromisso de Adesão ao Código de Conduta para Fornecedores da ECAM

Identificação do Fornecedor: Nome da Empresa Fornecedora:
_____ Endereço:
_____ CNPJ:
_____ Representante
Legal: _____ Cargo:
_____ Telefone:
_____ E-mail:

Compromisso:

Pelo presente Termo de Compromisso, nós, [Nome da Empresa Fornecedora], representados por nosso(a) [Cargo do Representante Legal], Sr(a). [Nome do Representante Legal], confirmamos nosso comprometimento com os princípios e requisitos estabelecidos no Código de Conduta para Fornecedores da ECAM, datado de [inserir data], e declaramos que:

Recebemos, lemos e compreendemos integralmente o Código de Conduta para Fornecedores da ECAM e nos comprometemos a aderir e a fazer aderir nossa cadeia de subfornecedores aos padrões e princípios nele estabelecidos.

Comprometemo-nos a manter e promover práticas comerciais éticas, legais e socialmente responsáveis, em conformidade com os termos descritos no referido Código de Conduta.

Estamos cientes de que a nossa adesão ao Código de Conduta é um requisito essencial para o início e a continuidade da relação comercial com a ECAM.

Concordamos em submeter-nos a auditorias e inspeções, com o devido aviso prévio, para verificar a conformidade com o Código de Conduta para



Fornecedores, e nos comprometemos a tomar medidas corretivas apropriadas, se e quando solicitado pela ECAM.

Comprometemo-nos a comunicar imediatamente ao Canal de Denúncias da ECAM qualquer violação ou possível violação do Código de Conduta que venhamos a identificar.

Reconhecemos que qualquer violação ao Código de Conduta pode resultar em ações corretivas até o término da relação comercial entre a [Nome da Empresa Fornecedora] e a ECAM.

Por fim, ao assinar este Termo de Compromisso, reafirmamos nosso compromisso com a ética, a integridade e a responsabilidade em todas as nossas operações comerciais relacionadas à ECAM.

Local e Data: local, data

Assinaturas:

[Assinatura do Representante Legal da Empresa Fornecedora] [Nome em letra de forma] [Cargo]

Data da Última Revisão:

Responsável:

Motivo: